

PETIÇÃO N.º 206/XIV/2ª

“PELA DEFESA DO ENSINO PRESENCIAL PARA AS CRIANÇAS”

Antonieta Sofia Ferreira Martins

Resposta do Presidente do Conselho das Escolas a Pedido de Informação

Através do Of. n.º 98/8ª – CECJD/2021, datado de 21 de abril, o Senhor Presidente da Comissão Parlamentar de Educação, Ciência, Juventude e Desporto solicita ao Presidente do Conselho das Escolas se pronuncie sobre a Petição referida supra, o que se faz nos seguintes termos:

1. A petionária exorta o Governo “a uma ação política consistente e concertada que viabilize urgentemente a retoma das atividades educativas presenciais em condições de segurança”.
2. Exorta “também o Ministério da Educação a elaborar um plano de recuperação de aprendizagens que compense o período de regime não presencial que, para milhares de crianças e jovens, simplesmente não existirá”.
3. Para o efeito, sugere que o Governo:
 - a. *Dê prioridade à vacinação de educadores de infância, professores e auxiliares dos primeiros níveis de ensino;*
 - b. *Planifique de imediato a reabertura do ensino presencial, ainda que faseada e começando pelos primeiros níveis de ensino;*
 - c. *Realize campanhas de monitorização da situação epidemiológica nas escolas, de forma a garantir que quaisquer focos de infeção são rapidamente identificados e acompanhados.*
4. O signatário regista o facto de as atividades educativas presenciais terem sido já retomadas para o pré-escolar e para todos os níveis de ensino.
5. De acordo com notícias vindas a público e com declarações do Senhor Ministro, o Ministério da Educação está a elaborar um plano de recuperação das aprendizagens.
6. Todas as sugestões apresentadas pela petionária se encontram subsumidas em recentes medidas políticas, quer no âmbito da Educação, quer da Saúde.

Póvoa de Varzim, 22 de abril de 2021
O Presidente do Conselho das Escolas



José Eduardo Lemos